



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXV Nº 3511 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

DECRETOS	01
PORTARIAS	06
RETIFICAÇÕES	08
INEDITORIAIS	08



Assinatura Digital

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itana, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 117, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3779

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando os dispositivos da Lei nº 3.779 de 31 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.425.698,41 distribuídos as seguintes dotações.
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)		21.425.698,41
01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	
57	04.123.0003.2014.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	50.000,00
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
93	12.122.0006.2125.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
106	12.306.0006.2019.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	43.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	999 002 Não se Aplica	
135	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
136	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.107.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
140	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	250.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
144	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itana, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 117, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3779

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando os dispositivos da Lei nº 3.779 de 31 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.425.698,41 distribuídos as seguintes dotações.
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)		21.425.698,41
01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	
57	04.123.0003.2014.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	50.000,00
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
93	12.122.0006.2125.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
106	12.306.0006.2019.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	43.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	999 002 Não se Aplica	
135	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
136	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.107.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
140	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	250.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
144	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 117 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3779

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando os dispositivos da Lei nº 3.779 de 31 de dezembro de 2022.

DECRETA:

- Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.425.698,41 distribuídos as seguintes dotações.
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)		21.425.698,41
01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	
57	04.123.0003.2014.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
93	12.122.0006.2125.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação	50.000,00 F.R.: 1 500 00
106	12.306.0006.2019.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Não se Aplica	43.000,00 F.R.: 1 552 01
135	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação	2.000,00 F.R.: 1 500 00
136	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação	1.107.000,00 F.R.: 1 500 00
140	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação	250.000,00 F.R.: 1 500 00
144	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Educação	50.000,00 F.R.: 1 500 00

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 117 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3779

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando os dispositivos da Lei nº 3.779 de 31 de dezembro de 2022.

DECRETA:

- Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.425.698,41 distribuídos as seguintes dotações.
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)		21.425.698,41
01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	
57	04.123.0003.2014.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
93	12.122.0006.2125.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação	50.000,00 F.R.: 1 500 00
106	12.306.0006.2019.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Não se Aplica	43.000,00 F.R.: 1 552 01
135	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação	2.000,00 F.R.: 1 500 00
136	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação	1.107.000,00 F.R.: 1 500 00
140	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação	250.000,00 F.R.: 1 500 00
144	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Educação	50.000,00 F.R.: 1 500 00

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 117 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3779

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando os dispositivos da Lei nº 3.779 de 31 de dezembro de 2022.

DECRETA:

- Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.425.698,41 distribuídos as seguintes dotações.
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)		21.425.698,41
01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	
57	04.123.0003.2014.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
93	12.122.0006.2125.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação	50.000,00 F.R.: 1 500 00
106	12.306.0006.2019.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Não se Aplica	43.000,00 F.R.: 1 552 01
135	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação	2.000,00 F.R.: 1 500 00
136	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação	1.107.000,00 F.R.: 1 500 00
140	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação	250.000,00 F.R.: 1 500 00
144	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Educação	50.000,00 F.R.: 1 500 00

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 117 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3779

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando os dispositivos da Lei nº 3.779 de 31 de dezembro de 2022.

DECRETA:

- Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.425.698,41 distribuídos as seguintes dotações.
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)		21.425.698,41
01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	
57	04.123.0003.2014.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
93	12.122.0006.2125.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação	50.000,00 F.R.: 1 500 00
106	12.306.0006.2019.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Não se Aplica	43.000,00 F.R.: 1 552 01
135	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação	2.000,00 F.R.: 1 500 00
136	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação	1.107.000,00 F.R.: 1 500 00
140	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação	250.000,00 F.R.: 1 500 00
144	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Educação	50.000,00 F.R.: 1 500 00

DECRETOS

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Ilana, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 117, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3779

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando os dispositivos da Lei nº 3.779 de 31 de dezembro de 2022.

DECRETA:

- Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.425.698,41 distribuídos as seguintes dotações.
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)			21.425.698,41
01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA		
57	04.123.0003.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	50.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
93	12.122.0006.2125.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
106	12.306.0006.2019.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	43.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	999 002	Não se Aplica	
135	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
136	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.107.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
140	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	250.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
144	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Ilana, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 117, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3779

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando os dispositivos da Lei nº 3.779 de 31 de dezembro de 2022.

DECRETA:

- Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.425.698,41 distribuídos as seguintes dotações.
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)			21.425.698,41
01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA		
57	04.123.0003.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	50.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
93	12.122.0006.2125.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
106	12.306.0006.2019.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	43.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	999 002	Não se Aplica	
135	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
136	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.107.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
140	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	250.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
144	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Ilana, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 117, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3779

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando os dispositivos da Lei nº 3.779 de 31 de dezembro de 2022.

DECRETA:

- Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.425.698,41 distribuídos as seguintes dotações.
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)			21.425.698,41
01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA		
57	04.123.0003.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	50.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
93	12.122.0006.2125.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
106	12.306.0006.2019.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	43.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	999 002	Não se Aplica	
135	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
136	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.107.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
140	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	250.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
144	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Ilana, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 117, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3779

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando os dispositivos da Lei nº 3.779 de 31 de dezembro de 2022.

DECRETA:

- Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.425.698,41 distribuídos as seguintes dotações.
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)			21.425.698,41
01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA		
57	04.123.0003.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	50.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
93	12.122.0006.2125.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
106	12.306.0006.2019.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	43.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	999 002	Não se Aplica	
135	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
136	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.107.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
140	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	250.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
144	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 117 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3779

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando os dispositivos da Lei nº 3.779 de 31 de dezembro de 2022.

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.425.698,41 distribuídos as seguintes dotações.
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)		21.425.698,41
01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	
57	04.123.0003.2014.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	50.000,00
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
93	12.122.0006.2125.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
106	12.306.0006.2019.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	43.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	999 002 Não se Aplica	
135	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
136	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.107.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
140	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	250.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
144	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 117 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3779

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando os dispositivos da Lei nº 3.779 de 31 de dezembro de 2022.

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.425.698,41 distribuídos as seguintes dotações.
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)		21.425.698,41
01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	
57	04.123.0003.2014.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	50.000,00
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
93	12.122.0006.2125.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
106	12.306.0006.2019.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	43.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	999 002 Não se Aplica	
135	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
136	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.107.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
140	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	250.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
144	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 117 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3779

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando os dispositivos da Lei nº 3.779 de 31 de dezembro de 2022.

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.425.698,41 distribuídos as seguintes dotações.
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)		21.425.698,41
01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	
57	04.123.0003.2014.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	50.000,00
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
93	12.122.0006.2125.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
106	12.306.0006.2019.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	43.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	999 002 Não se Aplica	
135	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
136	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.107.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
140	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	250.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
144	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 117 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3779

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando os dispositivos da Lei nº 3.779 de 31 de dezembro de 2022.

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.425.698,41 distribuídos as seguintes dotações.
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)		21.425.698,41
01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	
57	04.123.0003.2014.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	50.000,00
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
93	12.122.0006.2125.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
106	12.306.0006.2019.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	43.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	999 002 Não se Aplica	
135	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
136	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.107.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
140	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	250.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
144	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itana, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 117, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3779

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando os dispositivos da Lei nº 3.779 de 31 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.425.698,41 distribuídos as seguintes dotações.
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)		21.425.698,41
01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	
57	04.123.0003.2014.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	50.000,00
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
93	12.122.0006.2125.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
106	12.306.0006.2019.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	43.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	999 002 Não se Aplica	
135	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
136	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.107.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
140	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	250.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
144	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itana, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 117, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3779

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando os dispositivos da Lei nº 3.779 de 31 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.425.698,41 distribuídos as seguintes dotações.
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)		21.425.698,41
01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	
57	04.123.0003.2014.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	50.000,00
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
93	12.122.0006.2125.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
106	12.306.0006.2019.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	43.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	999 002 Não se Aplica	
135	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
136	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.107.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
140	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	250.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	
144	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132/2023



Revoga o Decreto Municipal nº 465 de
23 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso III, da lei Orgânica do Município de Parnaíba,

CONSIDERANDO que a gratificação de que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 047 de 13 de agosto de 2020 possui caráter temporário e transitório, estando estritamente vinculada à situação de emergência decorrente da pandemia de COVID-19, conforme inteligência do art. 1º, 2º e 7º da referida lei;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 913 do Ministério da Saúde, datada de 22 de abril de 2022, declarou o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revogou a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o reconhecimento do término da situação de emergência de que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 047 de 13 de agosto de 2020, depende de ato formal da autoridade municipal, conforme art. 7º da mesma lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a regulamentação municipal à nova realidade, em conformidade com as disposições legais e em fiel observância ao princípio da legalidade estrita insculpido no art. 37, caput da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 465/2020, de 23 de março de 2020, que dispunha sobre a Declaração de Situação de Emergência para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

Art. 2º - Fica desde já determinado o término do pagamento da Gratificação de que trata a Lei Complementar 047 de 13 de agosto de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 30 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 613/2023

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **PALOMA MENDES FELIX TEIXEIRA**, portador(a) do CPF nº 007.172.792-27, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Geral de Contratos e Convênios do FMS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de outubro de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 29 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



Portaria nº 614/2023

Dispõe sobre pensão por morte de servidor inativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de **Pensão por Morte** que originou o Processo Administrativo nº. 00408/2023, de 18 de setembro de 2023, e em conformidade com o o Art. 4º da Lei Municipal nº 68/2022 de 29 de junho de 2022 c/c §§ 1º a 6º da EC 103/2019, bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER, Pensão por Morte** a partir de 03/09/2023 aos dependentes **EDILSON RASCADO GARCIA**, cônjuge e **YASMINY DOS SANTOS GARCIA**, filha menor não emancipada da ex- servidora **IOLETE DOS SANTOS GARCIA**, matrícula nº 1798-2, admitida em 02/05/1986, professora, inativa a época do falecimento, ocorrido em 03/09/2023, na forma discriminada no verso, sem direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 29 de novembro de 2023.

Francisco de Assis de Moraes Souza
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

João Rocha de Oliveira
JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do IPMP



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 616/2023

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **FRANCISCA FLÁVIA NASCIMENTO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 016.324.881-83 do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Núcleo Operacional - Nível 2 - PSB**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de outubro de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 29 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			
PROCESSO Nº.408/2023			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS	10.306,87
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....		2.576,72
C.		RS	2.061,37
D.	TOTAL NA ATIVIDADE	RS	14.944,96
	CÁLCULO DO BENEFÍCIO COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 068/2022(REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
	COTA FAMILIAR (%)		50%
	COTAS POR DEPENDENTES(%)		1 cotas (+10%)
	COTAS TOTALIZADAS(%)		70%
	CÁLCULO DO BENEFÍCIO (Valor da aposentadoria X Cotas totalizadas-x60%)	RS	10.461,47
	VALOR DO BENEFÍCIO	RS	10.461,47
	EDILSON RASCADO GARCIA	RS	5.230,73
	IASMINY DOS SANTOS GARCIA	RS	5.230,73
Parnaíba/PI, 27 de novembro de 2023.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNÁIBA

PORTARIA FMS Nº 243 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNÁIBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo 38387/2023, RESOLVE :

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO GOMES DA SILVA**, CPF nº 836.422.553-04, ocupante do cargo de Coordenador Adjunto do Almoxarifado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 1029/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **FERREIRA & MARQUES LTDA**, CNPJ 35.391.297/0001-48, objetivando aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Atenção Básica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Nadjá Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNÁIBA

PORTARIA FMS Nº 244 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNÁIBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo 38044/2023, RESOLVE :

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO GOMES DA SILVA**, CPF nº 836.422.553-04, ocupante do cargo de Coordenador Adjunto do Almoxarifado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 1030/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **FERREIRA & MARQUES LTDA**, CNPJ 35.391.297/0001-48, objetivando aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (SESA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Nadjá Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNÁIBA

PORTARIA FMS Nº 245 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNÁIBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e processo administrativo nº 36983/2023, RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora **GESSYANY MORAIS NASCIMENTO SOUZA**, CPF nº 027.514.603-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 1024/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **G.L.L.E – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM GERAL**, CNPJ nº 13.078.462/0001-73, objetivando locação de 1 (um) caminhão para limpeza de fossa, para atender as Unidades de Saúde e Postos da Secretaria De Saúde Do Município de Parnaíba-Pi, objetivando locação de 01 (um) caminhão baú para atender as ações da Secretaria de Saúde do município de Parnaíba-Pi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à assinatura do respectivo contrato.

Nadjá Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



PREFEITURA DE PARNAÍBA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



PREFEITURA DE PARNAÍBA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Portaria Nº003/2023
Processo Administrativo: 35874/2023
Publicado dia 29 de novembro de 2023
Página: 01
DOM: 3510
ONDE SE LÊ:
CONTRATO 33/2023
LEIA-SE:
CONVÊNIO 33/2023

Portaria Nº004/2023
Designação do Encargo de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Esportes Lazer.
Processo Administrativo: 34625/2023
Publicado dia 29 de novembro de 2023
Página: 01
DOM: 3510
ONDE SE LÊ:
CONTRATO 31/2023
LEIA-SE:
CONVÊNIO 31/2023

Parnaíba (PI), 25 de novembro de 2023.

Parnaíba (PI), 25 de novembro de 2023.


Ruan Victor Rodrigues Benício
Secretário Municipal de Esportes e Lazer


Ruan Victor Rodrigues Benício
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 5

BREJO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a", "b" e "c" do inciso II e § 1º)									
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		SALDO				
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	A REALIZAR		
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(d)	(e-c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	748.181.971,59	748.181.971,59	82.047.182,96	10,97	521.117.252,81	69,65	227.064.678,78		
RECEITAS CORRENTES	701.166.799,59	701.166.799,59	82.047.182,96	11,70	510.679.958,17	72,83	190.486.841,42		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	64.887.316,98	64.887.316,98	10.490.671,49	16,17	57.665.101,26	88,87	7.222.215,72		
Impostos	60.780.297,02	60.780.297,02	10.235.556,08	16,84	55.400.620,32	91,15	5.379.676,70		
Taxas	4.107.019,96	4.107.019,96	255.115,41	6,21	2.264.480,94	55,14	1.842.539,02		
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÕES	35.803.090,53	35.803.090,53	4.400.572,97	12,30	33.969.960,48	94,71	1.833.129,49		
Contribuição Social	16.762.090,53	16.762.090,53	3.447.402,45	20,57	18.515.346,17	116,43	-2.753.249,64		
Contribuição Econômica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	19.041.000,00	19.041.000,00	2.953.170,52	15,51	14.394.563,87	75,60	4.646.436,13		
RECEITA PATRIMONIAL	13.146.475,29	13.146.475,29	759.367,70	5,78	7.466.410,55	56,78	5.682.064,74		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.136.394,52	2.136.394,52	107.204,01	5,02	1.002.881,94	46,94	1.133.512,58		
Valores Mobiliários	11.010.080,77	11.010.080,77	652.163,69	5,92	6.461.548,61	58,49	4.548.532,16		
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	341.174,00	341.174,00	30.090,12	8,82	330.695,56	96,93	10.478,44		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	247.417,42	247.417,42	1.320,86	0,53	174.965,88	70,72	72.451,54		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	91.756,58	91.756,58	28.759,26	31,34	155.729,48	169,72	-63.972,90		
Serviços e Atividades referentes à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	577.205.086,29	577.205.086,29	63.361.370,99	10,98	404.628.479,21	70,10	172.576.606,08		
Transferências da União e de suas Entidades	329.471.293,58	329.471.293,58	41.319.263,89	12,54	284.381.722,41	86,31	45.089.571,17		
Transferências das Entidades e do Distrito Federal e de suas Entidades	129.052.396,74	129.052.396,74	9.218.655,50	7,14	52.633.128,51	40,78	76.419.270,23		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	118.081.395,97	118.081.395,97	12.825.451,60	10,80	67.613.579,29	56,97	51.067.816,68		
Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.783.654,50	9.783.654,50	1.005.119,69	10,27	6.681.396,75	68,29	3.102.257,75		
Outras Receitas de Capital	3.338.959,99	3.338.959,99	115.796,16	3,47	874.132,04	26,19	2.464.827,95		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	580.881,24	580.881,24	23.057,96	3,97	264.707,02	25,24	376.180,32		
Receitas e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Malha e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas de Capital	5.803.813,17	5.803.813,17	866.265,57	14,77	5.602.383,69	95,54	201.429,48		
RECEITAS DE CAPITAL	47.015.172,00	47.015.172,00	0,00	0,00	10.437.314,64	22,19	36.577.857,36		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	47.015.172,00	47.015.172,00	0,00	0,00	10.437.314,64	22,19	36.577.857,36		
Transferências da União e de suas Entidades	46.639.448,00	46.639.448,00	0,00	0,00	10.437.314,64	22,19	36.202.133,36		
Transferências das Entidades e do Distrito Federal e de suas Entidades	375.724,00	375.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.724,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ressarcimentos das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.840.567,41	25.840.567,41	2.002.830,61	7,73	17.963.883,11	69,49	7.883.684,30		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	774.031.539,00	774.031.539,00	84.050.013,57	10,86	539.081.175,92	69,65	234.950.363,08		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

2 of 5

BREJO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a", "b" e "c" do inciso II e § 1º)									
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		SALDO				
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	A REALIZAR		
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(d)	(e-c)		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	774.031.539,00	774.031.539,00	84.050.013,57	10,86	539.081.175,92	69,65	234.950.363,08		
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	774.031.539,00	774.031.539,00	84.050.013,57	10,86	539.081.175,92	69,65	234.950.363,08		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Superávit Transcorrido Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.287.476,89	0,00	0,00	1.287.476,89	0,00	0,00		

FRANCISCO DE ASSIS MORAIS SOUZA
018.900.863-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.403 - PI

Operações de Crédito - Mercado Externo

INEDITORIAIS

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

954

[illegible]

RAZMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.863-91
CONTADOR CRC 2.465 - PE

256

[illegible]

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR, CRC 2.405 - RJ

Prefeitura Municipal de Parnaíba
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

RATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO, POR ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL.

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

EXERCÍCIO: ANEXO 9 - CÂMBIO 2023 - DÉBITOS RECORRIDOS - CÂMBIO											RECEITAS
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DATAÇÃO INICIAL	DATAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ÀS O DEBITORES	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DA PRECATORIAÇÃO	
			DEBITORE	JAN A OUT		DEBITORE	JAN A OUT				
	(II)	(III)	(IV)	(V)	(VI) = (IV) - (V)	(VII)	(VIII) = (VI) - (VII)	(IX)	(X)	(XI)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)			21.206.768,00	31.522.884,00	53.772,00	22.217.861,75	4.241.604,63	19.252.777,59	12.807.110,41	14.066.408,84	0,00
DESPESAS CORRENTES			21.206.768,00	31.522.884,00	53.772,00	22.217.861,75	4.241.604,63	19.252.777,59	12.807.110,41	14.066.408,84	0,00
PESSOAL E OBRIGATORIOS SOCIAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERESSES FINANÇARIAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FRACÇÃO DE ANOS REMANESCENTES (III) MENOS (I)						RANDEIO INATIVO MANUTENÇÃO					
PRESTIÇO						R\$ 191.360,00					
						CONTRATOR CRC 2.681.191					

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAÚJO
095.787.063-91
CONTADOR, CRC 2.405 - PE

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

[illegible]

FONTE: SCPI - Companhia (19.25.25.1059). PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNALIM.

INEDITORIAIS

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													95	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023		
RECEITAS CORRENTES (1)	-18.181.416,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.181.416,78	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.762.328,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.762.328,35	0,00

[illegible][illegible]

SEI 1

PREFEITO - ANEXO I - L.R.O. Nº. 52, de 06/08/2015, alterado V/S.

FUNÇÃO/DESCRIÇÃO/FUNÇÃO	DOTAÇÃO DICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA			SALDO	DESPESSAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITA EM RECEITAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (5)
	(a)	BIMESTRE		%	BIMESTRE	JAN A OUT		%		
		(b)	(c)			(d)	(e)			
			(Total b e c)			(f) = ((b)-(c))	(Total d e e)			(g) = ((f)-(d))

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas emencinadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas emencinadas.

Orestes firtm, para maior transparência, as despesas emencinadas estão organizadas em:

a) Despesas liquidadas, considerande aquelas que até breve e entrega o material ou serviço, nos termos do art. 6º da Lei 4.320/64;

b) Despesas classificadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, considerande liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
01/08/2016-P1
PREFEITO

RUBENSINO NORONTO MACIELADO DE AMALDO
01/08/2016-P1
CONTADOR CRC 2.469 - P1

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1059], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Municípios			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Período: Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro - Outubro			
RREO - Anexo 9 (LDB, Art. 72)			
Página 4 of 5			
851			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 312 e 312-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	51.637.915,15	59.371.324,99	0,00
1.1- Receita Resultante de Impostos sobre Propriedade Predial - IPTU	5.919.032,18	6.844.896,97	0,00
1.2- Receita Resultante de Impostos sobre Transmissão de Bens - ITBI	3.245.521,45	3.982.880,22	0,00
1.3- Receita Resultante de Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.671.698,06	29.671.698,06	0,00
1.4- Receita Resultante de Impostos de Renda Fixa ou sobre Juros - IRPJ	14.639.698,96	14.639.698,96	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	149.381.825,94	170.011.944,81	0,00
2.1- Conta-Pipe FPM	149.381.825,94	119.631.296,62	0,00
2.1.1- Parcela Intermunicipal (CF, art. 159, I, inciso II)	149.381.825,94	119.631.296,62	0,00
2.1.2- Parcela Intermunicipal (CF, art. 159, I, inciso II, alínea D e E)	0,00	0,00	0,00
2.2- Outras Transferências de CF, art. 159, I, inciso II	45.859.436,55	42.380.648,19	0,00
2.3- Conta-Pipe FPM	1.413,73	1.413,73	0,00
2.4- Conta-Pipe FPM	4.264,63	27.702,43	0,00
2.5- Conta-Pipe FPM	44.684.770,85	17.096.897,91	0,00
2.6- Conta-Pipe FPM	0,00	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências de CF, art. 159, I, inciso II	0,00	0,00	0,00
2.8- Outras Transferências de CF, art. 159, I, inciso II	351.881.187,48	234.385.688,09	0,00
3- TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (1 + 2)	348.145.426,09	289.383.269,80	0,00
3.1- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 1% DE (1.1.1 + 1.2.1 + 1.3.1 + 1.4.1) - 0,3% - (2.4) + (2.5) - (2.6) + (2.7) + (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.8) - 0,3% - (1.3) - (1.4) - (1.5) - (1.6) - (1.7) - (1.8) - (1.9) - (2.0) - (2.1) - (2.2) - (2.3) - (2.4) - (2.5) - (2.6) - (2.7) - (2.			

INEDITORIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2022 a 2096

EXERCÍCIO	PLANO FINANCEIRO			
	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPL - Contabilidade [9.25.25.1059]. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIRA

Prefeitura Municipal de Parnaíba
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro

PROJEÇÃO - ANEXO II (LRF, art. 15, I, IV, inciso II)										2021			
RECEITAS		PREVISTA ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR							
		(a)	(b)	(c)		(d) = (a-b)							
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)													
Receita de alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Resgate/Retorno de Aplicações Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRIÇÃO DE RESERVA DE PAGAM. NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESERVA DE PAGAM.	SALDO	
		(a)	(b)	(c)		(d)		(e)		(f) = (a-e)	(g) = (f-h)	(h) = (a-h)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)													
Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituições Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituições de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes de Regime de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO APLICAR											2021	2021	SALDO ATUAL
VALORES (R\$)											(I) = (b) - (c)	(II) = (g) - (h)	(III) = (I) - (II)
											0,00	0,00	0,00

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010 060.01.81

RAMUNDO NONATO MACIEL DO AMARAL
06 787 763 1-0
CONTOUR - CRC 045 116-0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1059], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIRA

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

[illegible]

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1059]. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

INEDITORIAIS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

BREJO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										R\$ 1			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs													
										Despesa Empenhadas (d)	Despesa Liquidadas (e)	Despesa Pagas (f)	
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XII)										59.626.484,11	43.894.277,10	36.575.038,39	
(i) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)										0,00	0,00	0,00	
(j) Despesas Canceladas com Recursos Vinculados à Parceria do Personal Médico que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)										0,00	0,00	0,00	
(k) Despesas Canceladas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XV)										0,00	0,00	0,00	
VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)										59.626.484,11	43.894.277,10	36.575.038,39	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (XVI) x 15% (LC 141/2012)										0,00	6.584.191,57	0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XXIII) = (XVI) - (XVII) (R\$ ou R\$ - XXIII)										0,00	3.809.885,53	0,00	
Limite não Cumprido (XXIV) = (XXIII) (Quando valor for inferior a zero)										0,00	0,00	0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI) / (R\$ 100 milhões de 15% conforme LC nº 141/2012 em % de Lei Orçamentária Municipal)												100,00	
LIMITE NÃO CUMPRIDO													
Saldo Inicial (no exercício atual) (a)										Despesa Canceladas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (e) = (a) - (b) + (d)
										Empenhadas (b)	Liquidadas (c)	Pagas (d)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XXIV)										0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)										0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)										0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)										0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
EXERCÍCIO DO EMPENHO		Valor Mínimo para aplicação em ASPs (a)	Valor aplicado em ASPs no exercício (b)	Valor aplicado em ASPs no exercício (c) = (b) - (a)	Restos inscritos em RF no exercício (d)	RPPS inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira e/ou ANEXO	Valor inscrito em RF cancelado no Limite (e) = (d) - (c) se < 0, então (e) = 0	Total de RF a pagar (f)	Diferença entre o valor aplicado e o total de RF cancelados (g) = (e) + (f) - (a)				
Empenhos de 2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Empenhos de 2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Empenhos de 2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Empenhos de 2020		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Empenhos de 2019 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

BREJO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										R\$ 1	
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (b) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (c)	% (c) x 100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	38.742.500,00	37.781.501,48	27.563.931,35	72,96	26.935.973,98	68,93	22.541.161,94	59,66	0,00		
Despesa Corrente	27.096.500,00	26.225.501,48	27.222.747,18	75,15	25.495.559,75	79,93	22.272.387,19	61,48	0,00		
Despesa de Capital	1.046.000,00	1.556.000,00	341.184,17	21,03	339.734,23	21,43	268.854,75	17,28	0,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	95.918.800,00	106.925.618,96	78.358.145,82	73,28	55.080.835,17	51,44	49.489.835,87	46,47	0,00		
Despesa Corrente	95.105.800,00	106.346.618,96	77.838.973,72	72,28	54.493.471,67	51,23	49.172.997,75	46,24	0,00		
Despesa de Capital	813.000,00	589.000,00	519.184,10	62,75	519.184,10	62,75	316.838,12	38,33	0,00		
SERVIÇOS PREVENTIVO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.495.542,00	3.232.542,00	3.127.595,72	96,16	2.491.862,72	88,93	2.748.186,12	84,49	0,00		
Despesa Corrente	3.495.542,00	3.232.542,00	3.127.595,72	96,16	2.491.862,72	88,93	2.748.186,12	84,49	0,00		
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	874.400,00	617.351,67	101.990,28	16,35	78.064,45	12,63	77.422,89	12,54	0,00		
Despesa Corrente	848.400,00	616.351,67	101.990,28	16,35	78.064,45	12,67	77.422,89	12,54	0,00		
Despesa de Capital	26.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	6.839.800,00	6.614.800,00	4.460.400,90	67,43	4.196.708,28	63,44	3.615.336,63	54,46	0,00		
Despesa Corrente	6.809.800,00	6.594.800,00	4.440.412,97	67,34	4.196.708,28	63,44	3.615.336,63	54,42	0,00		
Despesa de Capital	30.000,00	20.000,00	19.987,93	66,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	59.000,00	256.888,67	56.099,29	21,81	48.467,29	18,47	34.261,89	13,34	0,00		
Despesa Corrente	59.000,00	256.888,67	52.462,29	21,14	48.467,29	20,44	34.261,89	14,46	0,00		
Despesa de Capital	20.000,00	20.000,00	3.597,00	17,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII) + (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII)	146.130.842,00	155.448.702,08	113.668.129,26	73,12	88.221.035,08	56,77	78.706.205,63	50,63	0,00		

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

BREJO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					R\$ 1				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (somar dos saldos negativos da coluna "e")					0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) - (XXII) (Atenção: 34 e 35 e 2º da LC 141/2012)					0,00				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24º E 2º E 2º DA LC 141/2012					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Despesas Canceladas no Exercício de Referência				
					Saldo Inicial (no exercício atual) (a)	Empenhadas (b)	Liquidadas (c)	Pagas (d)	Saldo Final (não aplicado) (e) = (a) - (b) + (d)
Restos a pagar cancelados no processo em 2023 e serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados no processo em 2022 e serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados no processo em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)					146.101.342,00	146.101.342,00	146.101.342,00		
Proveniente do União					134.420.242,00	134.420.242,00	134.420.242,00		
Proveniente do Estado					11.679.100,00	11.679.100,00	11.679.100,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)					0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)					2.000,00	2.000,00	2.000,00		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII) + (XXIX) + (XXX)					146.101.342,00	146.101.342,00	146.101.342,00		

INEDITORIAIS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		R\$! INSCRITOS EM REPOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	62.947.969,87	60.573.471,35	47.543.228,03	78,49	40.755.960,25	67,28	35.277.568,25	58,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	116.572.630,06	123.995.892,24	91.206.604,44	73,56	64.815.280,14	52,27	57.552.261,65	46,41	0,00
SUORTE FISIOLÓGICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.195.942,00	4.752.942,00	4.341.713,95	91,35	3.496.716,79	73,57	3.310.917,41	69,66	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.596.800,00	2.494.751,67	1.820.919,61	72,99	1.329.672,10	53,30	1.181.534,15	47,36	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.913.200,00	8.021.200,00	5.501.468,94	68,59	4.736.427,36	59,05	4.116.648,66	51,32	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	21.682.600,00	25.126.627,15	23.880.878,50	95,06	17.011.256,35	67,70	13.842.113,78	55,09	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	210.906.541,93	224.964.884,61	175.294.813,47	77,63	132.145.312,99	58,74	115.281.243,84	51,24	0,00

- 1) Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "g" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado na "total".
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "g" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado na "total".
4) Linha emitiu limite e se compare o documento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5) Durante o exercício com valor acrescido para o monitoramento previsto no art. 2º da LC 141/2012.
6) No último bimestre, esta linha é formada (XLVI) = (XI + XXXIX).
7) Esta coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405 - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 1

REPRO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, art. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)											REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (b)
												NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00											0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00											0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00											0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00											0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00											0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00											0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00											0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00											0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00											0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00											0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00											0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405 - PI

INEDITORIAIS

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14		RS 1	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial	774.031.539,00		
Previsão Atualizada	774.031.539,00		
Receitas Realizadas	539.081.175,92		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.287.476,89		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			
Dotação Inicial	774.031.539,00		
Créditos Adicionais	25.791.428,95		
Dotação Atualizada	799.822.967,95		
Despesas Empenhadas	635.141.071,70		
Despesas Liquidadas	490.205.048,86		
Despesas Pagas	452.787.483,38		
Superávit Orçamentário	48.876.127,06		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	635.141.071,70		
Despesas Liquidadas	490.205.048,86		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	570.196.358,64		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	566.196.358,64		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	544.711.639,34		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	13.693.101,74		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	65.148.976,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	63.257.098,11		
Despesas Previdenciárias Pagas	56.899.673,95		
Resultado Previdenciário	-49.563.996,37		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	28.923.731,37		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	23.000.000,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	20.695.870,61		
Despesas Previdenciárias Pagas	18.604.265,71		
Resultado Previdenciário	8.227.860,76		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPFS) - Acima da Linha	0,00	31.772.406,13	0,00
Resultado Nominal (SEM RPFS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE		Setembro - Outubro		RS 1	
LRF, Art. 48 – Anexo 14					
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		23.662.361,25	0,00	15.537.764,44	8.124.596,81
Poder Executivo		23.659.294,12	0,00	15.537.764,44	8.121.529,68
Poder Legislativo		3.067,13	0,00	0,00	3.067,13
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		38.473.436,61	1.466.652,18	17.884.693,79	19.122.090,64
Poder Executivo		38.459.280,68	1.466.652,18	17.884.693,79	19.107.934,71
Poder Legislativo		14.155,93	0,00	0,00	14.155,93
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		62.135.797,86	1.466.652,18	33.422.458,23	27.246.687,45
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no % Aplicado até o Bimestre Exercício		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		60.574.124,41	25,00		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		97.016.663,82	70,00		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		14.105.360,60	50,00		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		1.278.493,08	15,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito			0,00		
Despesa de Capital Líquida			60.568.823,30		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no % Aplicado até o Bimestre Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		43.894.277,10	15,00		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Isabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo
Secretário Imediato do Prefeito

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento - SESP

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Gustavo Costa de Lima e Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos
Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Ruan Victor Rodrigues Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Alves de Sousa
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

Alecsandro Willamy Oliveira do Nascimento
Superintendente de Planejamento Interino

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços Públicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

